

Ato Nº 055/2024 de 30 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte temporária, a contar de 05 de fevereiro de 2024, data do óbito, a CINTIA GAMBÔA SILVA, cônjuge, CRISTIAN GAMBÔA NEVES, filho menor de 21 anos e ANA CAROLLINE GAMBÔA NEVES, filha menor de 21 anos, beneficiários do ex-segurado ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES, ativo no cargo de auxiliar de serviços, matrícula de nº 32324, nos termos do artigo no art. 40, §7º, inciso II da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

